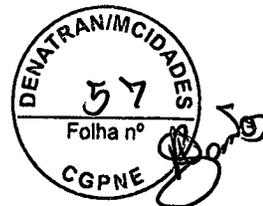




**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)



Ofício n.º 1.784/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora  
**ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**  
Diretora do Departamento Estadual de Trânsito do Pará  
Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n, Mangueirão – Nova Marambaia  
66.663-440 - Belém-PA

**Assunto: Integração do Município de Monte Alegre ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Monte Alegre** no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor